



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### HOMOLOGAÇÃO

**LUIZ FORTUCE**, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**, tendo como vencedora a Empresa **VIDRAÇARIA CUMANI & COSTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.208.258/0001-55, com sede na Rua João Resende, nº 11, Bairro Centro, Mirai - MG, para fornecimento de forma parcelada de acordo com a necessidade de portas e basculante de vidro, puxadores cromados, e outros, para manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços, e, Assistência Social, abaixo relacionados, nas respectivas marcas e valores:

Item	Quant.	Unid:	Descrição do Material	Marca	Vl. Unit:	Vl.Total
01	02	Un	Portas Pivotantes de Vidro 8mm (2,10 x 0,99)	Cristal Temper	550,00	1.100,00
02	06	Un	Portas Pivotantes de Vidro 8mm (2,10 x 0,92)	Cristal Temper	545,00	3.270,00
03	02	Un	Portas Pivotantes de Vidro 8mm (2,10 x 0,80)	Cristal Temper	510,00	1.020,00
04	01	Un	Porta de Correr de Vidro 8mm (2,15 x 1,25)	Cristal Temper	300,00	300,00
05	01	Un	Basculante de Vidro 8mm (0,77 x 0,51)	Cristal Temper	100,00	100,00
06	10	Un	Kit 01 AL Cromado	AL	75,00	750,00
07	10	Un	Puxador Cromado 40 x 30	AL	75,00	750,00
08	01	Un	Kit 2FL Cromado 2,40 x 2,50	FL	180,00	180,00
09	14	M <sup>2</sup>	Vidro Crú 4mm (Canelado)	Cristal Temper	135,00	1.890,00
10	14	M <sup>2</sup>	Vidro Crú 3mm (Liso)	Cristal Temper	130,00	1.820,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>11.180,00</b>

Mirai (MG), 25 de setembro de 2017.

---

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito Municipal de Mirai**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 061/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 19 de setembro de 2017.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**